

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 62/64.

INTRESSADO : LAERT ELZIO DE BARROS

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Dept°. de
Tecnologia dos Materiais Dentários - FFO de Araçatuba
- RTP.

P A R E C E R N° 175/66

Cuida o presente do pedido formulado pelo ilustre Diretor da FFO de Araçatuba de prorrogação por 365 dias do contrato do Sr. LAERT ELZIO DE BARROS como Instrutor, em RTP, junto ao Dept°. de Tecnologia dos Materiais Dentários daquele instituto.

Quando do contrato anterior ficou acertado que, durante a sua vigência, o instrutor referido defenderia tese de doutoramento, embora pela Lei 5588/60 ainda tivesse mais um ano para fazê-lo.

Diante desse fato converti o processo em diligência, tendo o responsável pelo Departamento informado que:

- a) o instrutor já encaminhou seu pedido de inscrição para doutoramento.
- b) o plano de trabalho foi aprovado pela Comissão de Ensino da Faculdade em 23.11.65.

Considerando os esclarecimentos acima e as atividades desenvolvidas durante o contrato anterior, sou pela aprovação da pretendida prorrogação, s.m.j.

São Paulo, 22/3/66

VESPASIANO CONSIGLIO
Relator